

### TRIBUNAL DA COMARCA DE FERREIRA DO ALENTEJO

**Anúncio n.º 8047-DX/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Carla Cardador, da Secção Única do Tribunal da Comarca de Ferreira do Alentejo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2/04.8TAFAL, pendente neste Tribunal contra o arguido Marco Nuno Lacerda Campos Pinto, filho de Símplicio de Brito Campos Pinto e de Maria Teresa de Jesus Moreira Lacerda, de nacionalidade moçambicana, nascido em 9 de Julho de 1974, titular do bilhete de identidade n.º 10305867, com domicílio na Estrada Marquês de Pombal, 62, 5.º esquerdo, Rinchoa, 2635 Rio de Mouro, por se encontrar acusado da prática do crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 1, alínea *a*), do Código Penal, por referência aos artigos 146.º, alínea *b*), 139.º, n.ºs 1 e 2, e 166.º, n.ºs 1 e 3, do Código da Estrada, praticado em 24 de Maio de 2003, o qual por despacho de 3 de Outubro de 2007, proferido nos autos supra-indicados, foi cessada a contumácia, com a consequente caducidade dos seus efeitos, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

11 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Cardador*. — O Escrivão-Adjunto, *Rogério Simenta*.

### 3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA FIGUEIRA DA FOZ

**Anúncio n.º 8047-DZ/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Helena Candeias, do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de da Figueira da Foz, faz saber que, no processo abreviado, n.º 225/06.5GAFIG, pendente neste Tribunal contra o arguido Vladimir Macek, nacional de República Checa, nascido em 28 de Abril de 1957, casado, com profissão de motorista de veículos ligeiros e pesados, com domicílio na Uherske Hradiste, República Checa, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 23 de Setembro de 2006, foi o mesmo declarado contumaz, em 10 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

20 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Helena Candeias*. — A Escrivã-Adjunta, *Manuela Tinoco*.

**Anúncio n.º 8047-EA/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Helena Isabel Correia Candeias, do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de da Figueira da Foz, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1325/05.4PBFIG, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel Lopes Rey, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Maio de 1949, divorciado, com profissão de mecânico, titular da identificação fiscal n.º 138504849 e do bilhete de identidade n.º 7749797, com domicílio na Rua Jorge Barradas, 7, 3.º direito, 3880 Ovar, por se encontrar acusado da prática de um crime de detenção ilegal de arma, previsto e punido pelo artigo 6.º da Lei n.º 22/97, de 27 de Junho, praticado em 7 de Novembro de 2005, por despacho de 20 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

24 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Helena Isabel Correia Candeias*. — O Escrivão-Adjunto, *João Paulo Almeida*.

### 2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

**Anúncio n.º 8047-EB/2007**

O juiz de direito, Dr. Jorge Alexandre Almeida da Silva, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 58/03.0TASVC, pendente neste Tribunal contra o arguido José Alberto de Freitas Coelho, filho de Joaquim de Freitas Coelho e de Clara de Freitas Coelho, natural de Santana, Faial, Santana, de nacionalidade portuguesa, nascido em 26 de Julho de 1985, solteiro, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 13435899, com domicílio no Sítio das Cruzinhas, Faial, 9230 Faial, por se encontrar acusado do crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 11 de Fevereiro de 2003, por despacho de 2 de Novembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

20 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Alexandre Almeida da Silva*. — O Escrivão-Adjunto, *Bártolo Santos*.

### 3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

**Anúncio n.º 8047-EC/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Joana Pereira Dias, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3862/01.0TAFUN, pendente neste Tribunal contra o arguido Jhonny de Sousa Rodriguez, filho de João de Sousa e de Teresa Rodriguez de Sousa, solteiro, nascido em 12 de Março de 1974, titular do bilhete de identidade n.º 16080662, com domicílio na Volta do engenho, Sítio da Lombada, Faial, 9360-114 Ponta do Sol, por se encontrar acusado da prática do crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 1, alínea *b*), do Código Penal, praticado 2001, por despacho de 30 de Outubro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

4 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Joana Pereira Dias*. — A Escrivã-Adjunta, *Lina Seixas*.

### VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

**Anúncio n.º 8047-ED/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Maria Celina de Jesus Nóbrega, da Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca do Funchal, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 758/03.5PBFUN, pendente neste Tribunal contra o arguido Danilo Oliveira Gomes, filho de Júlio Gouveia Gomes e de Maria Saleta de Freitas Gomes de Oliveira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 31 de Maio de 1949, divorciado, com profissão de motorista de veículos ligeiros e pesados, titular do bilhete de identidade n.º 1132919, com domicílio na Azinhaga dos Alfinetes lote 646, A, Rua Fotografo Carlos Gil, rés-do-chão, esquerdo, Marvila 1950-017 Lisboa por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso sexual de crianças, previsto e punido pelo artigo 172.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 8 de Fevereiro de 2003, um crime de abuso sexual de crianças, previsto e punido pelo artigo 172.º, n.º 2, do Código Penal, praticado em 8 de Fevereiro de 2003, por despacho de 19 de Julho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

20 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Celina de Jesus Nóbrega*. — A Escrivã-Adjunta, *Luísa Ferro*.